

MUNICIPIO



DE GOIANIA

# DIARIO OFICIAL

ÓRGÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO 1969

Goiânia, Sexta-feira, 31 de janeiro

Nº 156

## LEIS

### LEI N.º 4.115, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

"Denomina praça que especifica e dá outras provisões".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominarse "GONZALEZ PECOTCHE" a praça existente na confluência da Avenida Tocantins com as Ruas 17.A e 55.A, Setor Aeroporto, nesta Capital.

Art. 2º — Fica a FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA DE GOIÂNIA autorizada a projetar, construir e administrar a praça objeto desta lei, bem como erigir nela, caso julgar conveniente, um monumento em homenagem ao fundador da instituição, DON CARLOS BERNARDO GONZALEZ PECOTCHE.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elina de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

### LEI N.º 4.108 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

"Doa área de terra à Ordem Missionária Mensageiros do Verbo Divino".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica doada à Ordem Missionária Mensageiros do Verbo Divino, desta Capital, a área de terra compreendida entre as ruas Pedro Araujo, Rua Independência e Avenida Fernão Dias Paes Lemes, no bairro Capuava, com 3452 metros quadrados, com a finalidade de construção de Orfanato e Seminário.

Art. 2º — Fica isento de taxas e emolumentos para aprovação de planta de construção do prédio próprio.

Art. 3º — A entidade, beneficiada com a presente lei, tem o prazo de dois anos para o início da construção do Orfanato e Seminário.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 15 (quinze)

dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elina de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

### LEI N.º 4.119, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

"Doa área de terra à Paróquia de São Pio X, na FAMA e específica".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica doada à Paróquia de São Pio X, na FAMA, nesta Capital, uma área de terra destinada à edificação de Igreja, Casa Paroquial e demais prédios necessários ao funcionamento de Centro Comunitário.

Art. 2º — O terreno, com área de 1.865 m<sup>2</sup>, (mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), situa-se entre as ruas 5 e 4, no sentido norte e sul entre as ruas 27 e 29, este e oeste, Quadra 28 (vinte e oito) Vila Fama, nesta Capital.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Goiânia, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elina de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

### LEI N.º 4.076, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

"Desapropria barracão existente na Rua Rio Verde".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder a desapropriação de barracões existentes na Rua Rio Verde, entre a rua das Laranjeiras até Av. Marginal Norte, no bairro de Campinas, nesta Capital.

Art. 2º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o levantamento de crédito necessário para ocorrer as despesas decorrentes do cumprimento da presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-

ublicação.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove.

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elinas de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

**LEI N.º 4.097, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968**

**"Isenta de Taxas e emolumentos a Congregação das Escravas do Divino Coração de Jesus e da Virgem Imaculada, e dá providências".**

A Câmara Municipal de Goiânia decretava e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica, pela presente lei, isenta do pagamento de Taxas e Emolumentos, para aprovação de planta na construção de um colégio, a entidade Congregação das Escravas do Divino Coração de Jesus e da Virgem Imaculada, situada na antiga estrada de Anápolis, Setor Rodoviário, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, 15 (quinze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elinas de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

**LEI N.º 3.832, DE 15 DE MARÇO DE 1968**

**"Denomina Escola e dá providências"**

A Câmara Municipal de Goiânia decretava e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominado "Maria Genoveva" o Grupo Escolar construído pela municipalidade no bairro do mesmo nome.

Art. 2º — Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário para dar cumprimento a presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia aos (14) quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Secretário da Fazenda

Elinas de Campos

Secretaria de Educação

Sebastião Arantes

Secretário de Administração

Juarez Magalhães de Almeida

Secretário de V. e O. Públicas

**LEI N.º 4.101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968**

**"Denomina Praça".**

A Câmara Municipal de Goiânia decretava e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada Praça "Latif Sebba", a praça existente na confluência das ruas 65 e 87 do Setor Sul, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos (7) sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elinas de Campos

Juarez Magalhães de Almeida

Sebastião Arantes

**LEI N.º 4.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968**

**"Modifica a Lei n.º 3.794, de 18 de dezembro de 1967 e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Goiânia decretava e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O inciso II, do artigo 5º, da lei n.º 3.794, de 18 de dezembro de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"De conformidade com o Calendário Fiscal de cada Ano, quando se referir a firmas ou estabelecimentos já licenciados, pela Municipalidade".

Art. 2º — A época de pagamento de qualquer tributo municipal poderá ser fixada pelo Poder Executivo, tendo em vista o interesse da Fazenda Municipal.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elinas de Campos

Sebastião Arantes

Juarez Magalhães de Almeida

**LEI N.º 4.088, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968**

**"Denomina Praça"**

A Câmara Municipal de Goiânia decretava e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada "Praça Gilson Alves de Souza", a antiga Praça T-18, no cruzamento da Avenida T-1 com a Avenida T-7, no Setor Bueno, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Goiânia, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado

Prefeito Municipal

Ovídio Antônio de Angelis

Elinas de Campos

Juarez Magalhães de Almeida

Sebastião Arantes

LEI N.º 4.087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968  
"Denomina Via Pública"

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada Madre Blanchot a atual rua 239, no bairro Universitário, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do senhor Prefeito Municipal de Goiânia, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Iris Rezende Machado  
Prefeito Municipal  
Ovidio Antônio de Angelis  
Eduardo Campos  
Juarez Magalhães de Almeida  
Sebastião Arantes

processo n.º 021184, de 23-9-68, em que o SR. MANOEL JOSE HERMANO, requer transformação de lote da categoria de Residencial para Comercial, nos termos da legislação vigente.

## DECRETA:

Art. 1º — FICA transformado da categoria de Residencial para Comercial, o lote de terras de n.º 9-A, situado na Quadra 138, da Rua 80 esquina com a Rua 55, setor norte, nesta Capital.

Art. 2º — Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (6-1-1969).

IRIS REZENDE MACHADO  
Prefeito Municipal  
Juarez Magalhães de Almeida  
Sec. da S.M.V.O. Públicas

## DECRETO N.º 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 25695/68, resolve exonerar, a pedido, o Sr. JOSE LUIZ RIBEIRO das funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento Industrial, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 10 de janeiro de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO  
Prefeito Municipal  
Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## DECRETO N.º 768

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeada uma comissão composta dos Senhores Arquiteto EURICO CALIXTO GODOI; Bacharel SOLLON BATISTA AMARAL; Engenheiro NILSON DE PAULO SIQUEIRA, Presidente do Clube de Engenharia de Goiás; Arquiteto ELDER ROCHA LIMA Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil — Seção de Goiás; Bacharel JOSE OSORIO NAVES, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás e Bacharel WILTON HONORATO RODRIGUES, Presidente da Associação Comercial do Estado de Goiás, para a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, receber e julgar as propostas para o fornecimento de equipamentos de um Parque Infantil, com respectivo projeto, a ser instalado no MUTIRAMA — CENTRO DE DIVERSOES.

Art. 2º — Após os exames das propostas, a comissão elaborará relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, indicando a ordem de classificação dos licitantes.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 13 de janeiro de 1969.

IRIS REZENDE MACHADO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 000722/69 resolve exonerar, a pedido, o Sr. CELIO

## DECRETOS

DECRETO N.º 447/68  
"Suplementa Verbas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 4.105, de 13 de dezembro de 1968,

## DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de NCr\$ 20.814,90 (vinte mil, oitocentos e catorze cruzeiros e noventa centavos), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento em vigor:

1.1.3.1.3	7-0.2 — Locação de Serviços	835,00
2.1.3.1.1	3-0.2 — Gratificação Adicional	34,27
	8-0.2 — Gratificação p/pcp. de	
	Gabinete	233,52
	13-0.2 — Subsídios	69,87
2.6.3.1.1	5-1.9 — Gratificação de Função	592,81
	10-1.9 — Percentagens	15.495,18
2.7.3.1.1	15-6.9 — Vencimentos	2.808,73
2.9.3.1.1	3-9.9 — Gratificação adicional	745,52
Total das Suplementações		20.814,90

Art. 2º — Para recurso, indica-se a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.9.3.1.1-11-9.9 — Pessoal sob regime de Leg.

Trabalhista 20.814,90

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e oito (1968).

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito

Ovidio Antonio de Angelis

Sec. da Fazenda

Sebastião Arantes

Sec. de Administração

## DECRETO N.º 3 — 1969

"Transforma lote residencial em comercial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do pro-

GOMES DA SILVA do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Tributação, CC-2, a partir de 1.º de janeiro de 1969.

**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito Municipal

**Ovidio Antonio de Angelis**

Secretário Municipal de Fazenda

**Sebastião Arantes**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N.º 28**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 22508/68, resolve apresentar a Sra. BENEDITA PENA DA SILVA no cargo de Professor de Ensino Primário EC. 2.0.1-M, com os vencimentos do cargo de Orientador Pedagógico EC. 3.0.1-D, de acordo com o artigo 184, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, combinado com o artigo 177, § 1.º, da Constituição Federal, artigo 124, da Constituição Estadual de 1947 e artigos 2.º, 7.º, 9.º, 52 e 73 da Lei n.º 3.962, de 12 de agosto de 1968, fixando-lhe os provenientes em NC\$ 3.109,08 (três mil, cento e nove cruzeiros novos e oito centavos) anuais, a partir de 1.º de fevereiro de 1969.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 de janeiro de 1969.

**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito Municipal

**Sebastião Arantes**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Ementa dos despachos nos processos de pedidos de reconsideração de enquadramento, expedidos pelo Secretário Municipal de Administração.

1 — Processo n.º 22378/68

Interessado: João Fernando Schittini

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

2 — Processo n.º 22208/68

Interessado: Maria José de Oliveira

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO INDEFERIDO**

3 — Processo n.º 22582/68

Interessado: Isa Maria das Graças Pereira

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

4 — Processo n.º 22850/68

Interessado: Laudoaldo Brito Oliveira

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

5 — Processo n.º 022323/68

Interessado: Vitorino Roberto dos Santos Filho

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

6 — Processo n.º 022868/68

Interessado: Antônio dos Santos Filho

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO INDEFERIDO**

7 — Processo n.º 022331/68

Interessado: Abilio Mendes da Silva

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

8 — Processo n.º 022603/68

Interessado: Leonides de Souza Vieira

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

9 — Processo n.º 022011/68

Interessado: Luzia Magalhães de Carvalho

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

10 — Processo n.º 022806/68

Interessado: David Pedro dos Santos

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

11 — Processo n.º 022793/68

Interessado: Magnólia França

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

12 — Processo n.º 023026/68

Interessado: Leovegildo Ribeiro Filho

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

13 — Processo n.º 022840/68

Interessado: Marly de Lourdes Santana

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

14 — Processo n.º 021733

Interessado: Geraldo de Oliveira Bastos

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO DEFERIDO**

15 — Processo n.º 022010/68

Interessado: Elda Limongi Bianchini

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

16 — Processo n.º 023309/68

Interessado: Nelson Rodrigues Martins

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

17 — Processo n.º 022460/68

Interessado: Francisco Cardoso dos Santos

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

18 — Processo n.º 022102/68

Interessado: Francisco Luiz da Silva

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

19 — Processo n.º 022766/68

Interessado: Waldir de Freitas "E"

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

20 — Processo n.º 022392/68

Interessado: Daizira Borges Santana

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

21 — Processo n.º 022116/68

Interessado: Terezinha, Leitão, Noleto

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

- 22 — Processo n.º 022288/68.  
Interessado: Joaquim Moreira  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 23 — Processo n.º 022066/68.  
Interessado: José Mendes  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 24 — Processo n.º 022033/68.  
Interessado: Antônio Carlos Barreto de Lima  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 25 — Processo n.º 022115/68.  
Interessado: Walter Oliveira Costa  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 26 — Processo n.º 022070/68.  
Interessado: Abel Dias Faleiro  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 27 — Processo n.º 022925/68.  
Interessado: Divina Mariana de Faria  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 28 — Processo n.º 021194/68.  
Interessado: Altino Telles Bezerra  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 29 — Processo n.º 022189/68.  
Interessado: Benedito Urbano Flury  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 30 — Processo n.º 021138/68.  
Interessado: João Ribeiro da Costa  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 31 — Processo n.º 021234/68.  
Interessado: Marcos Luiz Veira  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 32 — Processo n.º 022742/68.  
Interessado: Cesar Souza Leão  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 33 — Processo n.º 022902/68.  
Interessado: Francisca Fernandes da Silva  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 34 — Processo n.º 022222/68.  
Interessado: Felipe Duarte  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 35 — Processo n.º 022495/68.  
Interessado: Eurípedes Gonçalves de Souza  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 36 — Processo n.º 022248/68.  
Interessado: Faustina Rodrigues de Souza  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 37 — Processo n.º 022212/68.  
Interessado: José Pinto Maia  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 38 — Processo n.º 022243/68.  
Interessado: Delzilma Cardoso Duarte  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 39 — Processo n.º 022400/68.  
Interessado: Edna Cândida de Souza  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 40 — Processo n.º 022760/68.  
Interessado: José Corrêa da Cunha  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 41 — Processo n.º 022964/68.  
Interessado: Lázaro Marinho  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 42 — Processo n.º 022202/68.  
Interessado: Maria Bárbara de Freitas  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 43 — Processo n.º 022201/68.  
Interessado: Waldir de Freitas "A"  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 44 — Processo n.º 022234/68.  
Interessado: Manoel Batista Vaz  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 45 — Processo n.º 022009/68.  
Interessado: Milton Camilo Soares  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 46 — Processo n.º 022898/68.  
Interessado: Sônia Beatriz Rocha Ferreira  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 47 — Processo n.º 021137/68.  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
Interessado: Geraldo Magela Luz Vieira  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 48 — Processo n.º 021622/68.  
Interessada: Hilda Lucas Pimenta Gordo  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**
- 49 — Processo n.º 022114/68.  
Interessado: Maria Aparecida Afonso  
Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO DEFERIDO**

- 0 — Processo n.º 022200/68  
 Interessado: Marlene Alves Bernardes  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 1 — Processo n.º 021982/68  
 Interessado: Elba Corrêa Bitencourt  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 2 — Processo n.º 022111/68  
 Interessado: Marcolino Fernandes  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 3 — Processo n.º 022267/68  
 Interessado: Erondino Fernandes Gomes  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 4 — Processo n.º 022126/68  
 Interessado: Oscar de Souza Dinis  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 5 — Processo n.º 022601/68  
 Interessado: Solange Maria Lacerda de Bastos  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 6 — Processo n.º 022185/68  
 Interessado: Wilson Matias de Sá  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 7 — Processo n.º 022891/68  
 Interessado: Gaudêncio Portela Resende  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 8 — Processo n.º 022658/68  
 Interessado: Carlito de Souza  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- Processo n.º 022301/68  
 Interessado: Aloisio Fernandes Gomes  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 10 — Processo n.º 022125/68  
 Interessado: Suhad Nabut  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 11 — Processo n.º 022560/68  
 Interessado: Rubens José Fernandes  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 12 — Processo n.º 022008/68  
 Interessado: Carlos de Oliveira  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 13 — Processo n.º 022031/68  
 Interessado: Odete Maia Guimarães  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 64 — Processo n.º 022057/68  
 Interessado: João Pereira Lameirão  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 65 — Processo n.º 023307/68  
 Interessado: Zezuka Pereira da Silva  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 66 — Processo n.º 022587/68  
 Interessado: Plínio Ortensio  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 67 — Processo n.º 021814/68  
 Interessado: Silvio Reginaldo de Souza  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 68 — Processo n.º 022488/68  
 Interessado: José Maria Sperandio  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 69 — Processo n.º 022377/68  
 Interessado: Antônio de Oliveira Miranda  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 70 — Processo n.º 022543/68  
 Interessado: Walter de Freitas  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 71 — Processo n.º 022246/68  
 Interessado: Agrimor Afonso de Resende  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 72 — Processo n.º 022687/68  
 Interessado: Antônio Jubé Nickerson  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 73 — Processo n.º 021984/68  
 Interessado: João Nepomuceno Lemes Sobrinho  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 74 — Processo n.º 022030/68  
 Interessado: Lourenço Marques de Britto  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 75 — Processo n.º 022516/68  
 Interessado: João de Araújo  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**
- 76 — Processo n.º 022089/68  
 Interessado: João Jacinto Pereira  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — INDEFERIDO**
- 77 — Processo n.º 022298/68  
 Interessado: Djalma Vieira dos Santos  
 Assunto: requer revisão de enquadramento  
**DESPACHO — DEFERIDO**

78 — Processo n.º 022097/68

Interessado: Nivaldo Teixeira Coelho

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

79 — Processo n.º 022318/68

Interessado: Orlando Fagundes de Queiroz

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

80 — Processo n.º 022447/68

Interessado: Obdúlia Barreto Moreira

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

81 — Processo n.º 022279/68

Interessado: Georgelino Alves de Moraes

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

82 — Processo n.º 022188/68

Interessado: José Paulo Batista

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

83 — Processo n.º 022103/68

Interessado: Jordelino da Silva Guimarães

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — INDEFERIDO**

84 — Processo n.º 022230/68

Interessado: Maria da Conceição Silva

Assunto: requer revisão de enquadramento

**DESPACHO — DEFERIDO**

Goiânia, 22 de janeiro de 1.969.

Sebastião Arantes

Secretário de Administração

**— PORTARIAS —****PORTARIA N.º 45/69**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 026098/68, resolve conceder ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Administração AG.1.1.3-E, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1.969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, a partir de 02—01—69 e a terminar em 31—01—69.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 44**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 026207/68, resolve conceder ao Sr. ZEZUCA PEREIRA DA SILVA, Fiscal de Diversões Públicas AG.6.0.1-N, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 1.968, de acordo com o artigo 34, do Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 02—01—1969 e a terminar em 31—01—1969.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 de janeiro de 1969

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 43/69**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000414/69, resolve conceder à Sra. IONE DO CARMO LIMA, Auxiliar de Tesoureiro AG.4.2.1-F, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente no exercício de 1969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 14—01—69 e terminar em 13—02—69.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 42**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 026332/68, resolve conceder ao Sr. EDUARDO DA SILVA LIMA, Assessor Administrativo AG.1.1.4-A, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1968 com as de 1969, de acordo com o artigo 85, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 41**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000125/69, resolve conceder ao Sr. JOAO NEPOMUCENO LEMES SOBRINHO, Auxiliar de Coletoria AG.4.1.1-L, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1.968 com as de 1969, de acordo com o artigo 85, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 40**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000680/69, resolve conceder ao Sr. JOAO RASMUSSEN NETO, Fiscal de Obras AG.6.0.2-E, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, no período de 16—01—69 a 15—02—1969, com vencimentos integrais.

**CUMPRASE:**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 21 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 39

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Lázaro PINES FALEIRO, Assistente de Administração AG. 1.1.3-E, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração FG-2, a partir de 12 de janeiro de 1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 38

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 000241/69, resolve conceder à Sra. OLGA GONÇALVES FARIA, Escriturário-Datilógrafo RG.1.1.1-M, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Goiânia, a partir de 06-01-1969 e a terminar em 05-02-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 37

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. ELÍSIO CONZAGA DA SILVA, Mecanógrafo AG.5.0.1-D, para substituir o SR. IVAN NUNES DE SIQUEIRA na função gratificada de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio FG-3, da Secretaria de Educação, no período de 10-12-1968 à 10-01-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 36

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 016581/68, resolve conceder ao Sr. ARNALDO COSTA SANTANA, Conferente AG.4.0.1-E, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 03-07-1968 à 18-07-1968.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 35

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000493/69, resolve conceder ao Sr. GERALDO MARTINS BUENO, Fiscal de Obras AG.6.0.2-E, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Município de Goiânia, no período de 15-01-69 a 30-01-69, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 34

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 024264/68, resolve conceder ao Sr. JACI DE OLIVEIRA BRITO, Fiscal de Arrecadador AG.0.4-L, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 01-12-1968 a terminar em 30-12-1968.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 33

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00080/69, resolve conceder a Sra. CELI FARIA, Auxiliar de Coletoria AG.4.1.1-L, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 13-01-1969 e a terminar em 11-02-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 32

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 026144/68, resolve conceder ao Sr. JOSÉ MENDES, Auxiliar de Administração AG.1.1.2-I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 06-01-1969 e a terminar em 05-02-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 31

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 025838/68, resolve conceder ao Sr. ENOQUE DO CARMO LIMA, Fiscal de Obras AG.6.0.2-E, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 17-12-1968 a 30-01-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 29

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00323/69, resolve conceder ao Sr. ACIOLY LINHARES DA SILVA, Assessor Administrativo AG.1.1.4—A, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 13—01—1969 e a terminar em 13—02—1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 29/69

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 026216/68, resolve conceder ao Sr. HÉLIO CEZAR FERREIRA, Auxiliar de Contabilista AG.4.3.1—F, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 02—01—1969 e a terminar em 31—01—1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 28/69

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 026217/68, resolve conceder ao Sr. MANOEL BATISTA VAZ, Escriturário—Datilógrafo AG.1.1.1—M, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 10—01—1969 e a terminar em 08—02—1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 15 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 27

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. BE- NEDITO DA SILVA CORRÉA, Cadastrador AG.4.0.2—F, para substituir o Sr. BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO CAM- PÓS na função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Fis- cal, da Secretaria da Fazenda, no período de 07—01—1969 a 06—02—1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 14 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 26

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta

do Processo n.º 000543/69, resolve lotar o Sr. JOSÉ PINTO MAFRA Fiscal Arrecadador AG.4.0.4—L, junto ao Setor de Lançamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 14 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 25

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00131/69, resolve conceder à Sra. MARIANA CARDOSO DE FARIA, Auxiliar de Biblioteca EC.5.0.1—I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente ano, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia, no período de 02 a 31—01— 1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 24

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 24442/68, resolve conceder ao Sr. AGRIMON AFONSO DE REZENDE, Fiscal de Diversões Pú- blicas AG.6.0.3—N, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 25—11—1968 e a terminar em 25—12—1968.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 23

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 22358/68, resolve lotar o Sr. ABÍLIO MENDES DA SILVA, Fiscal de Diversões Pú- blicas AG.6.0.3—N, junto ao Setor de Lançamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 22

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 25981/68, resolve conceder ao Sr. ROBERTO NOBRE, Auxiliar de Coletoria AG.4.1.1—L, acumulação de suas férias regulares do exercício de 1968 com as de 1969, de acordo com o artigo 85, do Estatuto dos Funcionários Pú- blicos Civis do Município de Goiânia.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMI- NISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 21

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 260006/68, resolve conceder ao Sr. CARLOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Coletoria AG.4.1.1-L, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1968 com as de 1969, de acordo com o artigo 35, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 20

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 26096/68, resolve conceder ao Sr. ADVALDO CARLOS DE SOUZA, Mecanógrafo AG.5.01-D, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 1º a 30-01-

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 10 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 19

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 25858/68, resolve conceder ao Sr. JOSE BUEENO, Fiscal de Rendas AG.4.05-F, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1968 com as de 1969, de acordo com o artigo 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 18

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. BENEDITO RAMOS GONÇALVES, Motorista desta Prefeitura, junto ao Setor de Compras, a partir de 06 do corrente.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 17

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00181/69, resolve designar a Sra. ARAUCARIA DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, Assistente de Administração AG.1.1.3-E, para substituir a Sra. MARIA JOSE DO NASCIMENTO BARROS na função gratificada de Chefe do Setor do Cadastro Financeiro FG-2, no período de 07-01-69 a 06-02-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

NISTRACAO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

... . . . . Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 16

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00181/69, resolve conceder à Sra. MARIA JOSE DO NASCIMENTO BARROS, Assessor Administrativo AG.1.1.4-A, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 07-01-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 15

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00134/69, resolve conceder ao Sr. GERALDO MARTINS BUENO, Fiscal de Obras AG.6.02-E, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 31-12-1968 a 14-01-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 14

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 25972/68, resolve conceder ao Sr. JOAO RAS-MUSSEM NETO, Fiscal de Obras AG.6.0.2-E, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 17-12-1968, e a terminar em 16-01-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 13

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 26023/68, resolve conceder ao Sr. SILVIO REGINALDO DE SOUZA, Escriturário-Datilógrafo AG.1.1.1-M, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares correspondente aos exercícios de 1968 e 1969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 02-01-1969 a 02-03-1969.

CUMPRASE:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMISTRAÇÃO, aos 09 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes

Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 10

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 00061/69, resolve conceder à Sra. MARIA CA-

NÉDO FERREIRA, Telefonista, TP-1.01.J, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 23-12-1968 a 02-02-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 07 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 8

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 23957/68, resolve designar Junta Médica composta dos Srs. Drs. LAERTE DE SOUZA, Médico nível U, desta Municipalidade, ORLANDO ARRUDA e RUY IGNACIO CARNEIRO para, sob a orientação do primeiro, proceder exame de saúde na pessoa da Sra. GALIANA FRANCO LEITE, Professor Primário nível N, no dia 15 de janeiro do corrente, às 18 horas - rua 7, n.º 68 - centro.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 06 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 06

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo n.º 000055/69, resolve ao Sr. MANOEL BENEDICTO PEREIRA, Engenheiro, TC.5.0.1-R, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 1969 e 1969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 04-01-1969 e a terminar em 05-03-1969.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 06 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 5

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que a Sra. MARLY DE LOURDES SANTANA, Escriturário-Datilógrafo AG.1.1.1-M passe a ter exercício junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 06 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 4

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 25632/68, resolve conceder ao Sr. ANTONIO ALVES DE SOUSA Vigia Municipal AG.2.0.1-0, 6 (seis) meses de licença prêmio de acordo com o artigo 116, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 07-01-1969 e a terminar em 07-07-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 03 de janeiro de 1969.  
Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 3

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 25727/68, resolve conceder ao Sr. NEWMAR JOSÉ, Escriturário-Datilógrafo AG.1.1.1-M, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 1968 e 1969, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 1.º-01-69 a 28-02-1969.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 03 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal da Administração

## PORTARIA N.º 2

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 023546/68, resolve conceder ao Sr. MANOEL BENEDITO PEREIRA, Engenheiro TC.5.0.1-R, acumulação de suas férias regulamentares do exercício de 1968 com as de 1969, nos termos do artigo 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 02 de janeiro de 1969.  
Sebastião Arantes  
Secretário de Administração

## PORTARIA N.º 1

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que a Sra. IVALDA DE AQUINO, servidora desta Prefeitura, passe a ter exercício junto ao Serviço de Pessoal, a partir desta data.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO, aos 02 dias de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário de Administração

## PORTARIA N.º 781

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que por falha no preenchimento do respectivo questionário, a servidora JÚLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO foi enquadrada no cargo de Professor do Ensino Primário, resolve retificar esse enquadramento, para considerá-la enquadrada no cargo de Professor Primário, extinto quando vagar, a partir de 1.º de agosto de 1968.

CUMPRASE:  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 de dezembro de 1968.  
Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 46

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000521/69, resolve conceder ao Sr. JOAO PEDRO BARBOSA, Professor Primário nível N, 45 (quarenta e

MUNICIPIO

Goiânia, 31 de janeiro de 1969

cinco) dias de licença para com o artigo 88, inciso I do Estatuto dos Civis do Município de Goiânia, de 1969 a 24-02-1969.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 23 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 47

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 000115/69, resolve conceder ao Sr. JOSE AFONSO BERQUÓ, Cadastrador AG. 1.0.2-F, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do corrente exercício, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 07-01-69 a 06-02-1969.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 23 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 48

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve marcar o horário local para as provas no Concurso para provimento da classe de Professor de Ensino Primário.

- 1) Prova de Português
  - a) Dia 27 de janeiro de 1969
  - b) Horário: 13:00 (treze) horas
  - c) Local: Escola Técnica Federal de Goiás
- 2) Prova de Matemática
  - a) Dia 28 de janeiro de 1969
  - b) Horário: 13:00 (treze) horas
  - c) Local: Escola Técnica Federal de Goiás
- 3) Prova de Psicologia e Metodologia e Cultura Geral
  - a) Dia 1.º de fevereiro de 1969
  - b) Horário: 13:00 (treze) horas
  - c) Local: Escola Técnica Federal de Goiás

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 23 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 49

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 000417/69, resolve conceder à Sra. EDIRCE CONCEIÇÃO SANTANA MACEDO, Auxiliar de Ensino EC. 1.0.1-N seis (6) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 01-02-1969 e a terminar em 31-07-1969, com vencimentos integrais.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 27 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 50

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 000750/69, resolve conceder ao Sr. ANANIAS BORGES, Fiscal de Diversões Públicas AG. 6.0.3-N.º 30 (trinta), dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1968, de acordo com o artigo 84, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 01-02-1969 e a terminar em 02-03-1969.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 28 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 52

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. SÍLVESTER GONÇALVES LIMA para substituir o Sr. GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO na função gratificada de Chefe do Setor de Desenho da S.M.V.O.F., no período de 02-01-1969 a 31-01-1969.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 28 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 53/69

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 26105/68, resolve conceder ao Sr. JOAQUIM BEZERRA DE SOUZA, Operário desta Prefeitura, lotado no Setor de Transporte, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com a Lei n.º 577/57 a partir de 03-02-1969 e a terminar em 14-08-1969, com salário integral.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos 29 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 54

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 001089/69, resolve conceder ao Sr. JOSE MATHIEUS SOARES, Fiscal de Obras AG. 6.0.2-E.º 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, no período de 16-01-1969 e a terminarem 14-04-1969.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 30 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 55

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 169, que determinou o exercício da servidão de VALDA DE AQUINO, junto ao Serviço de Pessoal da Secretaria da Administração.

CUMPRASE.  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos 30 de janeiro de 1969.

Sebastião Arantes  
Secretário Municipal de Administração